



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO N° 59 /2016.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja enviado a esta Casa projeto de Lei criando o Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto já foi objeto de outra indicação, a qual foi enviada ao Poder Executivo acompanhada de anteprojeto de Lei, mas até o momento o referido projeto não chegou a esta Casa.

A insistência ao tema vai ao encontro da conjuntura social a qual atravessamos, onde os jovens não encontram respaldo no Poder Público para se desvincilar das agruras de um mundo desigual e sem compromisso social.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

W.F.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de junho de 2016.


Wilton Félix da Silva
Vereador - PMDB

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	06/06/16
às	10:00 horas.
Protocolo nº	115316
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	